DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Número: e-0067/2026 **SESSÃO: ORDINÁRIA**
Data/Hora: 11/11/2026 17h **Afixada em: 20/10/2026**

01) RELATOR: JULIO DA C. R. AVEIRO
ePAF: 8003155-6 AUTO POSTO SINAI LTDA /
YURI FARIA FREHNER
Representante Fiscal: EZEQUIEL RODRIGUES DOS SANTOS
Recurso: Recurso ordinário

02) RELATOR: ROGERIO DOS S. CROSCATO
ePAF: 8001422-8 C. SCHMIDT DOS SANTOS - MADEIRAS
/WOODPINE COMERCIO DE MADEIRAS E TRANSPORTES-
EIRELI - ME / LUCIANO INOCENCIO LOPES
/CLEVERSON SCHMIDT DOS SANTOS
Procurador(es): FERNANDO DOMINGUES NUNES
Representante Fiscal: SERGIO RICARDO VERISSIMO THOM
Recurso: Recurso ordinário

Número: e-0067/2026 **SESSÃO: ORDINÁRIA**
SUSTENTAÇÃO ORAL
03) RELATOR: ROBERTO Z. C. TIZON
ePAF: 8000623-3 GUERRO & PAGNUSSAT LTDA/
LUIZ FERNANDO GUERRO PAGNUSSAT
Procurador(es): ANA CAROLINA WEILER SILVA
Representante Fiscal: ANA GLÁUCIA PIEGAS
Recurso: Recurso ordinário

Protocolo 141674/2026

RESOLUÇÃO SEFA Nº 996, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 99 e seguintes da Lei n. 20.656 de 3 de agosto de 2021 c/c o parágrafo único do artigo 32 da Resolução SEFA n. 321/2020, considerando as razões expostas pela Corregedoria Geral da Secretaria de Estado da Fazenda no Parecer n. 18/2026 - SEFA/CG, bem como observando o contido no Protocolo n° 26.308.409-8,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar PAD - Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos irregulares descritos no protocolizado n. 26.308.409-8.

Art. 2º Designar Adelar Mulling, Auditor Fiscal I - AF-I, RG. 3.XXX.855-X, Mailson Brito da Costa, Auditor Fiscal G - AF-G, RG. 14.XXX.831-X e Roseli Naufal, Agente Fazendário Estadual A - AFE-A, RG. 4.XXX.137-X para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar (CPAD).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 20 de outubro de 2026

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 141844/2026

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

JUCEPAR

PORTARIA JCP Nº 296/2026

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto no parágrafo único do art. 21 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52/2022, resolve:

NOMEAR

MELIH ALTUNTURK, turco, naturalizado brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 053.XXX.XXX-63, residente e domiciliado em São Paulo-SP, tradutor e intérprete ad hoc do idioma turco para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma turco, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI nº 52, de 29 de julho de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica da documentação pertencente a DAVUT PASA ALI, apresentada no protocolo PRE2600666296.

Publique-se.

Curitiba, 15 de outubro de 2026.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

Protocolo 141832/2026

PORTARIA JCP Nº 295/2026

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto no parágrafo único do art. 21 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52/2022, resolve:

NOMEAR

o Sr. JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 701.XXX.XXX-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete *ad hoc* do idioma sérvio para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma sérvio, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI nº 52, de 29 de julho de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica da documentação pertencente a WANG KAIMING apresentada no protocolo PRE2600665235.

Publique-se.

Curitiba, 15 de outubro de 2026.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

Protocolo 141834/2026

PORTARIA JCP Nº 299/2026

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto no parágrafo único do art. 21 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52/2022, resolve:

NOMEAR

o Sr. JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 701.XXX.XXX-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete *ad hoc* do idioma sérvio para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma sérvio, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI nº 52, de 29 de julho de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica da documentação pertencente a ISIDORA GAJIC apresentada no protocolo PRE2600672969.

Publique-se.

Curitiba, 19 de outubro de 2026.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

Protocolo 141835/2026

PORTARIA JCP Nº 298/2026

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto no parágrafo único do art. 21 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52/2022, resolve:

NOMEAR

o Sr. MARCOS HENRIQUE BADARAU JUNIOR, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 014.XXX.XXX-74, residente e domiciliado em João Pessoa/PB, tradutor e intérprete *ad hoc* do idioma romeno para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma romeno, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI nº 52, de 29 de julho de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica da documentação pertencente a ANATOLI LUGOVEȚ apresentada no protocolo PRE2600670122.

Publique-se.

Curitiba, 19 de outubro de 2026.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

Protocolo 141836/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
f14b8cec
EDIÇÃO 12253 | DATA 21/10/2026